

JUVENTUDE E VIOLÊNCIA: A PREMÊNCIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS

YOUTH AND VIOLENCE: A PUBLIC POLICY URGENCY

THIAGO NOBREGA ALMEIDA¹

RESUMO: O presente artigo buscou demonstrar, de modo não exaustivo, as vulnerabilidades que permeiam o cotidiano das crianças e adolescentes brasileiros, principalmente quando estes figuram como vítimas da violência e autores de atos infracionais. Foi dado enfoque especial para a cidade de Cascavel, no oeste do estado do Paraná, devido ao contínuo aumento da criminalidade no local, principalmente no número de jovens envolvidos com homicídios. Inicialmente, para compreender os motivos do crescimento da violência, foram realizadas pesquisas bibliográficas e análises descritivas das variáveis dos bancos de dados existentes, de âmbito nacional e regional, com enfoque especial para o município de Cascavel. Para tanto, foi utilizada também neste município a técnica quantitativa de coleta de dados, com posterior análise dos números obtidos. Ao final, foi possível concluir que o combate efetivo das vulnerabilidades que permeiam as vidas de nossas crianças e adolescentes somente ocorrerá com um processo contínuo e bem estruturado de políticas públicas, com uma constante avaliação dos programas, projetos e ações sociais existentes, não só por representantes do Estado, mas também da sociedade civil organizada.

Palavras-Chave: crianças e adolescentes, violência, homicídios, políticas públicas.

ABSTRACT: This paper tried to demonstrate, not exhaustively, the vulnerabilities that pervade the daily lives of Brazilian children and adolescents, especially when they appear as victims of violence and perpetrators of illegal acts. Special focus was given to the city of Cascavel, in the western state of Paraná, due to the continuous increase in crime locally, mainly in the number of youth involved in homicides. Initially, to understand the reasons for the increase in violence, literature searches and descriptive analysis of variables from existing databases, national and regional level, with particular focus on the city of Cascavel were performed. Therefore, the quantitative data collection technique, with subsequent analysis of figures obtained was also used in this municipality. At the end, it was concluded that the effective combat vulnerabilities that permeate the lives of our children and adolescents only occur with a continuous and well-structured policy process, with a constant evaluation of programs, projects and existing social actions, not only by representatives of the State, but also of civil society organizations.

Keywords: children and adolescents, violence, homicide, public policies.

Sumário: Introdução - 1 Violência e a juventude brasileira - 2 Violência física, estrutural e simbólica no Brasil - 3 Violência no estado do Paraná - 4 Violência e vulnerabilidades na cidade de cascavel - 5 Considerações finais - Referências.

¹ Mestrando em Políticas Públicas pela Universidade Estadual de Maringá – UEM. Pós-graduado em Direito Penal e Direito Processual Penal pela UNIVEL – União Educacional de Cascavel. Bacharel em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie. E-mail: tna_mack@hotmail.com.

INTRODUÇÃO

É fundamental que se diminua a distância entre o que se diz e o que se faz, de tal maneira que, num dado momento, a fala seja a prática. (FREIRE, 1987, p.25)

O Estado é o responsável direto pelo estabelecimento e desenvolvimento das condições de vida da população. Direitos básicos dos indivíduos, como o acesso à alimentação, educação, segurança e saúde, são por ele estudados, definidos e implementados. E, como forma de implementação, utiliza-se de políticas públicas, que devem ser realizadas para promover, de um modo geral, a qualidade de vida dos seus cidadãos, e, especificamente, assistir de forma adequada as crianças e os adolescentes² de determinada localidade.

Por política pública, especificamente na área infanto-juvenil, deve-se entender recursos públicos legalmente vinculados a programas e planos de atendimento das necessidades vitais básicas do público infanto-juvenil. Isto é, a determinação legal de dotação orçamentária específica para a implementação, desenvolvimento e a manutenção de programas e planos de custeio de ações e serviços, que atendam as demandas próprias e inerentes à formação pessoal, familiar e comunitária de crianças e adolescentes.

Historicamente, as crianças e adolescentes não eram consideradas sujeitos de direitos, mas tão somente objeto de leis repressivas, utilizadas como mão de obra barata e punidas como se adultos fossem. As legislações existentes em diversos países tinham como foco principal a proteção da sociedade dentro da qual elas geralmente eram excluídas.

Somente no início do século XX, com as Declarações e Tratados Internacionais, que as crianças e adolescentes passaram a ser alvo de medidas protetivas e respeitadas como seres em desenvolvimento, que devem receber proteção especial do Estado, da sociedade e da família.

² Para a Organização Mundial de Saúde, a adolescência compreende o período dos 10 aos 19 anos, enquanto que juventude o período dos 15 aos 24 anos. Esse conceito pode ser desdobrado e caracterizado o adolescente jovem como aquele entre os 15 e 19 anos e o adulto jovem entre 20 a 24 anos.

O Brasil, após séculos de legislações que só aniquilaram com nossas crianças e jovens, foi palco, principalmente no final da década de 1980 e início dos anos 1990, de uma forte mobilização social, que formou o campo necessário para que a causa da criança e adolescente fosse alçada como prioridade absoluta, culminando com a aprovação, em 1990, do Estatuto da Criança e do Adolescente³, que revogou a doutrina menorista e regulamentou a criação de um sistema de garantias de direito.

E essa mobilização social foi capaz de mudar paradigmas, que antes colocavam a criança e o adolescente como objetos do discernimento e da vontade dos adultos, para agora reconhecer seu protagonismo enquanto cidadãos (Oliveira, 2006), estruturando assim o Sistema de Garantia de Direitos⁴.

Mas, mesmo após 23 anos de promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente, o caminho da cidadania plena continua a ser um ideal distante para a nossa sociedade. Recentes pesquisas indicam o Brasil como um dos países com maior índice de violência contra seus jovens, conquistando o nada honroso quarto lugar com sua taxa de 13,8 homicídios para cada 100 mil crianças e adolescentes⁵.

Este artigo foi disposto em quatro partes. Primeiramente serão analisadas algumas conceituações de violência. Na sequência, através da análise dos indicadores existentes e do método quantitativo de coleta de dados, será analisada a problemática da violência que permeia a vida das crianças e adolescentes brasileiras, no país como um todo, no estado do Paraná e, especificamente, na cidade de Cascavel⁶. Os índices de violência contra crianças e adolescentes são os relacionados com algumas causas externas⁷, com enfoque principal ao homicídio.

³ Lei 8.069, de 13 de julho de 1990.

⁴ O Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente pode ser compreendido como um conjunto de instâncias e órgãos que se incumbem de assegurar o cumprimento e implementação das leis destinadas à proteção das crianças e adolescentes.

⁵ Mapa da Violência – Crianças e Adolescentes 2012.

⁶ A cidade de Cascavel, do estado do Paraná, foi escolhida como objeto de estudo por dois principais motivos. Primeiro, é o local onde trabalho e resido com minha família desde 2009. Segundo, os altos índices de criminalidade da cidade me despertaram interesse pelo estudo, principalmente a vulnerabilidade social que atinge a população infanto-juvenil.

⁷ De acordo com a classificação da OMS, são causas externas as seguintes categorias:

- . V01 a V99: acidentes de transporte;
- . W00 a X59: outras causas externas de traumatismos acidentais;
- . X60 a X84: lesões autoprovocadas intencionalmente (suicídios);
- . X85 a Y09: agressões intencionais (homicídios)
- . Y10 a Y98: outras causas externas.

Quanto à cidade de Cascavel, será feita também uma análise descritiva dos dados quantitativos⁸ coletados em alguns bancos de dados do município, relacionados à violência que cerca as crianças e adolescentes. Para tanto, foram analisados os atos infracionais praticados pelos adolescentes, bem como os casos em esses e demais crianças figuram como vítimas, com análise de algumas variáveis, como sexo, cor, idade, local de residência⁹.

1 VIOLÊNCIA E A JUVENTUDE BRASILEIRA

Uma das maiores preocupações da atualidade, tanto no Brasil como nos demais países, é a questão da violência e, conseqüentemente, a forma como se deve ocorrer o seu enfrentamento.

Ao relacionar o problema da violência com a questão da juventude, observa-se que o quadro é alarmante, visto que se encontram diretamente associadas e em escala crescente, podendo-se dizer que a situação é epidêmica.

No Brasil, o aumento nas últimas décadas nos indicadores de diversas modalidades de crimes, especificamente o aumento vertiginoso da criminalidade violenta envolvendo crianças e adolescentes do interior do país, como é o caso da cidade de Cascavel/PR, demonstra a urgência da adoção de polícias públicas para esse setor.

Os jovens, vítimas e também perpetradores da violência em uma sociedade desigual, estão envolvidos com homicídios, violência doméstica e sexual, furtos e roubos, dentre outros delitos, além da violência simbólica que atinge seus direitos fundamentais, como o direito à educação, cultura, saúde, lazer, formação profissional, saúde e afeto.

Com relação aos homicídios, são analisados aqueles que possuem índices registrados e institucionalizados através das certidões de óbito ou das notificações de atendimentos no Sistema Único de Saúde do país.

⁸ O método quantitativo foi utilizado no intuito de realizar uma coleta de informações padronizadas, analisando-as através de técnicas estatísticas.

⁹ Foram analisados os dados referentes aos anos de 2008, 2010 e 2012. O ano de 2008 foi utilizado como marco inicial pelo fato de não existir nenhum levantamento estatístico consistente de anos anteriores no local. Este foi realizado pela Secretaria de Assistência Social, em 2010, com a publicação do Diagnóstico Socioterritorial do Município de Cascavel 2010. Os dados referentes aos anos de 2010 e 2012 foram por mim colhidos nos órgãos citados na referência anterior, sendo dado um intervalo de um ano para manter a mesma evolução temporal.

É nesse cenário que o poder público, assim como as famílias e sociedade, de forma conjunta, devem dividir as responsabilidades pela garantia dos direitos das crianças e jovens, principalmente nas regiões mais carentes de uma cidade, onde a violência prevalece.

O termo “violência”, segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), é definido como:

O uso intencional da força física ou poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha grande possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento e privação. (Organização Mundial da Saúde, 2002).

Para Zaluar (2004), a palavra violência vem do latim *violentia*, que remete a vis, força, vigor ou emprego de força física. Essa força se transforma em violência “quando ultrapassa um limite ou perturba acordos tácitos e regras que ordenam relações, adquirindo carga negativa ou maléfica” (ZALUAR, 2004, p.229).

Devido ao seu caráter de fenômeno social, o termo “violência” é envolto por uma complexidade de manifestações, sendo necessário levar em consideração para a sua compreensão as percepções e representações daqueles que vivenciam a violência, pois influem diretamente no caminho a ser seguido pelas ações preventivas.

A violência social, segundo Souza e Jorge (2006), pode ser definida como sendo todas as formas de ações, omissões ou relações de indivíduos, grupos, classes, entes públicos e governamentais que ocasionam diversas formas de danos, sejam físicos, psicológicos, espirituais ou morais, a si próprio ou a terceiros. Sua forma de manifestação normalmente se materializa em ações discriminatórias e preconceituosas contra certos grupos, que se diferenciam pela faixa etária, origem social, grau de escolaridade, opção sexual, raça, condições físicas.

Assim, a singularidade da violência a ser combatida, que envolve problemas econômicos, sociais e familiares, bem como o envolvimento com drogas, são fatores que devem ser analisados como precursores e definidores da violência, bem como para o planejamento de programas preventivos.

Das diversas formas de violência, a intrafamiliar e a institucional são as que maiores danos causam as crianças e adolescentes, porém as menos divulgadas e combatidas. Elas se manifestam de diferentes formas e são produzidas normalmente

sob a justificativa educar e corrigir erros de comportamentos de crianças e adolescentes.

Não há como definir as diferentes formas de violência e vulnerabilidades que cercam crianças e adolescentes sem fazer menção a questão da violência estrutural, pois se encontram umbilicalmente interligadas.

Minayo (2006) define a violência estrutural como sendo aquela que incide de forma perene sobre a condição de vida das crianças e adolescentes, a partir de decisões histórico-econômicas e sociais, comprometendo suas possibilidades de crescimento e desenvolvimento.

Essa forma de violência, diversamente da agressão física propriamente dita, não é facilmente detectada e compreendida pelos indivíduos, o que acarreta na sua naturalização e conseqüente falta de intervenção daqueles que detêm o poder e a riqueza. E, diante dessa falta de intervenção, a cada dia aumentam o número de meninos e meninas morando nas ruas; cometendo infrações penais, muitas vezes para manter o vício das drogas; internados em instituições de privação de liberdade.

Apesar da desigualdade de renda diminuir no país nos últimos anos¹⁰, a maior expressão da violência estrutural é observada quando 40% dos brasileiros na miséria são meninos e meninas de até 14 anos de idade; 38% dos adolescentes, entre 12 e 17 anos, estão em condições de pobreza, pois vivem em famílias cuja renda per capita é inferior a meio salário mínimo por mês¹¹, evidenciando a gravidade da nossa infância e juventude.

2 VIOLÊNCIA FÍSICA, ESTRUTURAL E SIMBÓLICA NO BRASIL

O Brasil possui 190,6 milhões de habitantes¹². Nesse cenário, as crianças e adolescentes, na faixa etária de 0 a 18 anos de idade, constituem um total de 59.657.339, ou seja, 31,3% da população do país. São 35.623.594 de crianças (18,7%), e 24.033.745 de adolescentes (12,6%), conforme divisão etária prevista no

¹⁰ FGV, 2011.

¹¹ Censo 2010.

¹² Censo Demográfico de 2010.

Estatuto da Criança e do Adolescente, que considera como criança aquela entre 0 e 12 anos incompletos e adolescente entre os 12 e 18 anos incompletos¹³.

O público infanto-juvenil sofre constantes violações de seus direitos, podendo-se dizer que essa etapa da vida é marcada por vulnerabilidades e desigualdades, como a pobreza, a violência, a exploração sexual, o abuso de drogas e a baixa escolaridade. Ainda, essas vulnerabilidades e desigualdades são acentuadas pela influência de diversos fatores, como a origem, cor da pele e pelo sexo.

Na década de 1980, cerca da metade da população de crianças e adolescentes vivia em estado de pobreza, em famílias cuja a renda per capita não superava meio salário mínimo. Em 1980, eram 45%, em 1990, 53,5%. No Ano 2010, esse número caiu para 38%. Apesar da redução, não há como não se assustar com esses elevados índices¹⁴, onde praticamente um a cada três adolescentes brasileiros pertence ao grupo mais pobre da população brasileira. Além da questão da pobreza, 24 mil crianças e adolescentes brasileiros estão em situação de rua. Desse total, 70% são do sexo masculino¹⁵.

A pobreza que atinge crianças e adolescente é, nos dias de hoje, predominantemente urbana. De acordo com Rocha (2006), a pobreza rural declinou nas últimas décadas em virtude da redução relativa de sua população. E, com relação aos pobres, a sua participação na zona rural foi reduzida para menos da metade no período 1970-99, passando de 51,5% a 20,4%.

Com relação a educação, especificamente o ensino fundamental, pode-se dizer que hoje ocorreu a sua universalização, pois 97,9% das crianças e adolescentes entre 7 e 14 anos encontravam-se matriculados em 2009.¹⁶ Nesse mesmo ano, 85,2% dos jovens entre 15 e 17 anos encontravam-se matriculados na escola, mas apenas 50,9% desses frequentavam o ensino médio, enquanto que os demais ainda estavam no ensino fundamental.¹⁷

¹³ Apesar da divisão etária estabelecida em lei, algumas taxas que serão apresentadas nesse trabalho, como a constante no Mapa da Violência 2012, utilizam formas diversas de cortes etários, como forma de facilitar a agregação dos índices. Assim, para a citada fonte, o universo analisado encontra-se entre 0 e 19 anos, perfazendo 33% da população do país (62,9 milhões de pessoas).

¹⁴ Censo 2010.

¹⁵ CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Disponível em: <http://www.direitosdacrianca.org.br/pesquisa-do-conanda-revela-as-condicoes-de-vida-de-criancas-e-adolescentes-em-situacao-de-rua>. Acesso em: 16/05/2013.

¹⁶ IBGE/Pnad 2009.

¹⁷ IBGE/Pnad 2009.

Não se pode esquecer que o número de matriculados não reflete a qualidade do ensino ofertado e as condições físicas das escolas, onde 1,4 milhão de jovens, entre 15 e 17 anos, abandonaram os estudos em 2009 e, essa mesma faixa etária, possuía apenas 7,3 anos de escolaridade¹⁸. Ainda, Segundo dados da Pnad de 2009, 5,4% dos adolescentes entre 12 e 17 anos não estudavam nem trabalhavam.

O grau de escolaridade também é diverso entre os jovens brancos e negros. 75,6% dos adolescentes brancos, entre 16 e 17 anos, tinham o ensino fundamental completo em 2009. Já entre os negros, esse percentual cai para 56%. Quanto ao ensino médio, 60,3% dos adolescentes brancos, de 15 a 17 anos brancos, frequentavam as escolas em 2009. Já entre os jovens negros esse número cai para 43,4%¹⁹.

Além da pobreza e da falta de escolaridade adequada, o processo de ocupação desordenado das áreas periféricas de médias e grandes cidades também contribui para o engajamento precoce de crianças e adolescentes ao mundo do crime, visto tratar-se de áreas desassistidas da presença do estado e de políticas públicas.

Dentre as diversas formas de violência a que são submetidas as crianças e adolescentes, a mais aguda é constatada através dos homicídios.

Desde 1980, o número de homicídios vem crescendo no país de forma exponencial, passando dos 13.910 homicídios em 1980 para 49.932 em 2010. A taxa de homicídios, nesse período, saltou dos 11,7 para 26,2²⁰. O índice de homicídios no país, incluindo todas as faixas etárias, está em 26,2 homicídios para cada 100 mil habitantes²¹.

No Brasil, 43,3% das crianças e jovens são assassinadas, 27,2% morrem em acidentes de transporte, mais 19,7% em outros acidentes e, juntas, as três causas representam acima de 90% do total de mortes de crianças e adolescentes por causas externas²².

Na última década, os números e as taxas de homicídio de crianças e adolescentes, já elevadas, cresceram ainda mais, passando de 8.132 em 2000 (taxa

¹⁸ MEC/Inep. Censo Escolar. Brasília, 2009.

¹⁹ IBGE/Pnad 2009.

²⁰ Mapa da Violência 2012 - Os Novos Padrões da Violência Homicida no Brasil.

²¹ Mapa da Violência – Crianças e Adolescentes 2012.

²² Mapa da Violência – Crianças e Adolescentes 2012.

de 11,9) para 8.686 em 2010 (taxa de 13,8 assassinatos para cada 100 mil crianças e adolescentes do país)²³.

A faixa etária que apresenta as maiores taxas de homicídios entre os jovens é a dos 15 aos 19 anos, com 43,7 homicídios por grupo de 100 mil habitantes, encontrando-se atrás apenas das faixas de 20 a 24 anos (60,9) e 25 a 29 (51,6)²⁴.

A título de exemplo, dentre os 99 países com dados recentes nas bases estatísticas da Organização Mundial da Saúde, o Brasil, com sua taxa de 13,8 homicídios para cada 100 mil crianças e adolescentes, ocupa a 4ª posição internacional, só superada por El Salvador, Venezuela e Trinidad e Tobago²⁵. Ainda, ao contrário do que se observa na maioria dos outros países, os homicídios superam os acidentes de trânsito como primeira causa de mortalidade na adolescência.

Apesar da evolução das taxas apresentadas, a porcentagem de vítimas do sexo feminino²⁶, desde o ano de 2000, manteve-se estável no patamar de 10%, sendo em 2010 de 9,8%, o que demonstra que o público masculino ainda representa a grande maioria das vítimas²⁷.

Com relação à raça ou cor dos adolescentes, segundo o IHA²⁸ – Índice de Homicídios na Adolescência de 2006, o risco de um adolescente negro ser assassinado é 2,6 vezes superior ao risco sofrido por um branco.²⁹

²³ Mapa da Violência – Crianças e Adolescentes 2012.

²⁴ Mapa da Violência 2012 – Os Novos Padrões da Violência Homicida no Brasil.

²⁵ Mapa da Violência – Crianças e Adolescentes 2012.

²⁶ Segundo Pesquisa efetuada pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância 2011, embora os adolescentes homens estejam mais sujeitos à exclusão escolar e mais expostos à violência, as meninas são mais vulneráveis à exploração e abuso sexual, na aquisição de DST e ao abandono da escola em decorrência da gravidez na adolescência.

²⁷ Esse percentual é semelhante ao apresentado pelo IHA – Índice de Homicídios na Adolescência, que, para o ano de 2006, o risco de adolescentes homens morrerem por homicídio era 12 vezes superior ao de mulheres adolescentes, nos 267 municípios com mais de 100.000 habitantes analisados.

²⁸ O IHA, Índice de Homicídios na Adolescência, é mais uma ferramenta existente para a mensuração da violência existente contra os jovens. Ela serve para estimar o risco de mortalidade por homicídio de adolescentes que residem em um determinado território. O IHA mais recente é do ano de 2009, que toma como base o ano de 2006. Nele, foram analisados todos os municípios de mais de 100.000 habitantes. O cálculo do índice segue a lógica das tábuas de mortalidade e aplica taxas específicas de homicídio por idade, a partir dos doze anos até os 18 anos, num corte de 1.000 adolescentes. Assim, a soma das mortes estimadas, ano a ano, se traduz no número esperado de vidas perdidas por homicídio entre os 12 e 18 anos, para cada grupo de 1.000 adolescentes. O IHA revela a incidência da violência letal contra adolescentes no ano considerado, mas também estima o número de homicídios que cabe esperar ao longo dos próximos sete anos (entre os 12 e os 18 anos) se as condições não mudarem. Ambas estimativas são feitas sempre para uma corte de 1.000 adolescentes (na idade inicial), para preservar a comparabilidade, no tempo e no espaço, entre municípios de tamanho diferente. As fontes para o cálculo do índice são o Sistema de Informações de Mortalidade (SIM) do Ministério da Saúde e os dados de população do IBGE. Em função de certos

Ainda com base no IHA – Índice de Homicídios na Adolescência, no conjunto dos 267 municípios com mais de 100.000 habitantes analisados, o número total estimado de vidas de adolescentes de 12 a 18 anos que serão perdidas por causa dos homicídios, num período de 7 anos, a partir de 2006, é de 33.504.

Na Região Sul do país, três regiões do Estado do Paraná se destacaram com níveis relativamente altos do IHA. Estas áreas correspondem à Região Metropolitana de Curitiba, e às regiões norte central e oeste paranaense. Neste último caso, o destaque é para a cidade de Foz do Iguaçu/PR, que liderou o ranking dos 267 municípios analisados como a mais violenta para os adolescentes. No ano de 2006, apresentou um índice de 9,7, bem superior a média nacional de 2,03 mortos por homicídio antes de completar os 19 anos, para cada grupo de 1.000 adolescentes de 12 anos.

Para o conjunto das populações dos municípios 267 considerados pelo IHA, o risco de morrer vítima de homicídio cometido por armas de fogo é três vezes maior do que o risco de ser assassinado por outros meios.

Em termos evolutivos, entre as décadas de 1960 e 1970, as epidemias e doenças infecciosas eram as principais causas de morte entre os jovens. Hoje, pode-se dizer que as principais causas são as mortes por acidente de trânsito ou homicídios, que se enquadram entre as chamadas causas externas. Estas corresponderam a 52,9% do total de mortes dos jovens do país em 1980. Em 2010, esse número passou para 73,2%, sendo somente o homicídio doloso responsável por 38,6% de todas essas mortes³⁰.

Dentre as diversas formas de violência, não se pode olvidar da violência estrutural, pois o acesso a serviços de saúde não é devidamente assegurado para toda a população, principalmente de áreas carentes; a precariedade da renda familiar fez aumentar o número de famílias chefiadas por mulheres, assim como o número de crianças e adolescentes trabalhando nas ruas.

problemas existentes nos registros de mortalidade, são aplicadas metodologias que estimam a proporção de mortes por causa externa de intenção desconhecida que poderiam corresponder a homicídios. Da mesma forma, são utilizados fatores de correção para óbitos sem informação sobre idade da vítima ou sobre município de residência, de forma a evitar uma subestimação nos municípios em que a qualidade da informação é menor.

²⁹ Para o IHA, pretos e pardos foram considerados como um grupo único.

³⁰ Mapa da Violência 2012 - Os Novos Padrões da Violência Homicida no Brasil.

E são essas crianças, acusadas de serem delinquentes, que veem na violência uma forma de retribuição ao que fora ofertado pelo estado. Apresentam comportamento violento porque, na maioria das vezes, sobrevivem em uma sociedade marcada pela exploração. A violência não é a origem dos problemas sociais, mas uma consequência do descaso dos governos.

3 VIOLÊNCIA NO ESTADO DO PARANÁ

O estado do Paraná possui 10.439.601 habitantes³¹, distribuídos em 399 municípios. São 8.906.442 habitantes somente na zona urbana e 1.533.159 na zona rural.³²

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH-M) do Paraná é o pior da região sul do país, com o número de 0,820³³. Mesmo assim, ainda é considerado como mediano, encontrando-se em sexto lugar entre os demais entes da federação.

Economicamente, o estado é um dos mais ricos do país, com o quinto PIB, representando 179.270.000 bilhões de reais³⁴. Mas essa riqueza não foi acompanhada de políticas públicas estruturais e da devida distribuição de renda, visto os altos índices de desemprego e criminalidade em diversos municípios.

Durante o ano de 2012, foram computados pela Polícia Civil e pela Polícia Militar do Paraná 252.532 registros de crimes consumados contra a pessoa³⁵, destacando-se entre esses os delitos de lesão corporal (116.142 casos), injúria (49.039 casos) e difamação (31.586 casos).

Com relação aos crimes consumados contra o patrimônio³⁶, foram 285.586 registros em todo o estado, com destaque para o furto (151.696), roubo (56.778) e estelionato (22.159)³⁷.

³¹ IBGE/Censo Demográfico de 2010.

³² IBGE/Censo Demográfico de 2010.

³³ PNUD.

³⁴ IPARDES 2010.

³⁵ Os Crimes Contra a Pessoa estão previstos na Parte Especial do Decreto Lei 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal Brasileiro, dentro do Título I, sendo abarcados os crimes contra a vida (art.121 a 128), lesões corporais (art.129), periclitación da vida e da saúde (arts.130 a 136), rixa (art.137), crimes contra a honra (arts.138 a 145), crimes contra a liberdade individual (arts.146 a 154).

³⁶ Os Crimes Contra o Patrimônio estão previstos na Parte Especial do Decreto Lei 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal Brasileiro, dentro do Título II, que abarca os crimes previstos entre os artigos 155 a 183.

Foram registrados no estado, ano de 2012, 3.135 assassinatos, índice de 30 mortes a cada 100 mil habitantes³⁸, número esse muito superior ao recomendado de Organização Mundial de Saúde, que considera como aceitável até 10 mortes para um grupo de 100 mil habitantes³⁹.

Com relação ao número de homicídios de crianças e adolescentes, teve um acréscimo de 101% nos últimos anos, passando de 310 no ano de 2000 para 623 no ano de 2010.⁴⁰ A taxa de homicídios, por 100 mil habitantes, saltou de 8,4, no ano de 2000, para 18,8, no ano de 2010.

Comparando-se a outros estados do país, observa-se que São Paulo teve uma redução de 78,2% no número de crianças e adolescentes assassinatos no período, caindo de 2.991 em 2000 para 651 em 2010, número esse quase que semelhante ao Paraná, que possui um quarto da população total do ente comparado⁴¹. A taxa de homicídios, no período, caiu naquele estado de 22,3% para 5,4%. O Estado do Rio de Janeiro, que possui 15.993.583 habitantes, reduziu o número de homicídios de crianças e adolescentes de 1.277 em 2000 para 803 em 2010, ou seja, uma redução de 25,9% para 17,2%, índice este também inferior ao Paraná.

Os estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina, assim como o Paraná, tiveram um incremento em seus índices de violência. O Rio Grande do Sul saltou de 258 crianças e adolescentes mortos em 2000 para 295 em 2010, enquanto que Santa Catarina passou, no mesmo período, de 56 para 123 mortos.

No ranking dos 27 entes da federação, o Paraná deixou o 15º lugar e passou a ocupar o posto do 9º estado com as maiores taxas de homicídios de crianças e adolescentes do país. São Paulo caiu do 4º lugar para o 26º; Rio de Janeiro do 1º para o 10º; Rio Grande do Sul de 18º para 21º e Santa Catarina manteve seu 25º lugar⁴².

³⁷ Relatório Estatístico Criminal – PARANÁ - 2012, da CAPE - Coordenadoria de Análise e Planejamento Estratégico/SESP.

³⁸ SESP-PR

³⁹ Com relação a 2010, o estado do Paraná teve uma redução de 12,5%, visto que naquele ano foram registrados 3.588 homicídios, conforme dados do Mapa da Violência 2012 – Os Novos Padrões da Violência Homicida no Brasil.

⁴⁰ Mapa da Violência – Crianças e Adolescentes 2012 .

⁴¹ Segundo o Censo Demográfico de 2010, realizado pelo IBGE, São Paulo possui 41.252.360 habitantes, enquanto que o Paraná possui apenas 10.439.601.

⁴² Mapa da Violência 2012- Os Novos Padrões da Violência Homicida no Brasil.

Observa-se que o Paraná experimentou um incremento significativo nos seus níveis de violência, enquanto que São Paulo e Rio de Janeiro, historicamente conhecidas pelos elevados índices, reduziram de forma relevante suas taxas de homicídio. Enquanto as grandes regiões metropolitanas melhoraram a eficiência de seus aparelhos de segurança, com a presença efetiva do Estado, outros entes federativos menores tiveram um incremento nos índices de violência, onde a preocupação principal não era focada na Segurança.

4 VIOLÊNCIA E VULNERABILIDADES NA CIDADE DE CASCAVEL

Quando se fala em vulnerabilidade, deve-se ter em mente que a expressão não se refere apenas aos problemas sociais, como questões referentes à renda e existência de certos bens materiais, mas também a certos riscos que afetem o seu bem estar. Crianças e adolescentes são submetidas a diferentes modos de inserção ou de exclusão social, que ocorrem através dos pais e demais parentes, dos vizinhos e colegas de escola, bem como através das políticas públicas ofertadas.

A ideia de vulnerabilidade, segundo Sierra (2006) envolve as interações sociais e a superação de limitações:

Nesta perspectiva, a concepção de bem-estar social se amplia e passa a incluir também o desempenho dos relacionamentos em geral. A ideia de vulnerabilidade parece mais adequada, já que não se restringe a uma questão de situação social, mas envolve o universo das interações sociais que ocorrem tanto nos ambientes públicos quanto privados (...) pensar a vulnerabilidade das crianças e adolescentes significa considerar sua limitação e, ao mesmo tempo, as condições de sua superação. Isso requer valorizar não apenas a qualidade dos relacionamentos, mas também dos espaços públicos que são atravessados pela infância. (SIERRA, 2006, p.150-151).

Ainda, destaca a autora diversos fatores de vulnerabilidades a que estão sujeitas as crianças e adolescentes, como os riscos inerentes à dinâmica familiar, que envolvem problemas relacionados ao alcoolismo, agressões, violência doméstica, etc.; os riscos relacionados ao lugar de moradia, com precariedade da oferta de instituições e serviços públicos, a proximidade com pontos de venda de drogas; os riscos relacionados à forma de repressão policial às atividades do tráfico de drogas e a violência urbana; os riscos à saúde; os riscos do trabalho infantil, onde muitas crianças são exploradas até pela própria família, trabalhando na informalidade; o risco da exploração da prostituição infantil; os riscos inerentes à própria criança ou adolescente, onde sua personalidade e seu comportamento

podem torná-los mais vulneráveis aos riscos do envolvimento com drogas, da gravidez precoce, da prática do roubo, furto, etc.

A cidade de Cascavel possui 292.372 habitantes⁴³, sendo a quinta maior do estado do Paraná⁴⁴. A população infanto-juvenil⁴⁵ é composta por 51.566 habitantes, o que equivale a 17,63% da população da cidade.

Nas últimas décadas, o município passou por um rápido crescimento demográfico e de urbanização. Em 1980, eram apenas 163.459 habitantes. Na década de 1970, a população urbana ultrapassou a rural e, no ano de 2000, 93,20% de seus habitantes estavam vivendo na cidade, índice este superior ao do próprio estado e do país, com 83,13% e 84,14% de população urbana, respectivamente.

Considerada como um polo regional do oeste do estado e localizada próxima ao estado do Mato Grosso do Sul, aos países do Paraguai e da Argentina, a cidade de Cascavel foi ocupada de modo intenso, mas com um crescimento de forma desordenada.

A taxa de analfabetismo registrada na cidade, no ano de 2010, entre jovens de 15 e 19 anos, foi de 5,11%⁴⁶. O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH-M) é considerado elevado (0,782⁴⁷), figurando em 4º lugar dentro do estado. A renda per capita, no ano de 2000, girava em torno de R\$347,00⁴⁸. No ano de 2010, esse valor saltou para R\$1.160,69⁴⁹.

Apesar do aparente conforto socioeconômico, esses números apenas retratam algumas médias, sendo necessária também a análise das desigualdades sociais. Ainda, a crescente onda de natalidade dos últimos anos⁵⁰, aliada à falta de empregos para os jovens apenas são reflexos do impacto gerado pela insuficiência de recursos destinados às áreas de assistência social, saúde, educação e lazer.

⁴³ Conforme estimativa do IBGE, de agosto de 2012.

⁴⁴ Está atrás apenas de Curitiba, Londrina, Maringá e Ponta Grossa, segundo estimativa do IBGE, de agosto de 2012.

⁴⁵ Conforme divisão feita pelo IBGE/2010, considera-se como infanto-juvenil a população entre 10 e 19 anos.

⁴⁶ IPARDES-2010.

⁴⁷ PNUD/IDH-M 2013.

⁴⁸ IBGE 2000. Esse valor é acima da média estadual, de R\$321,38, e da nacional, de R\$297,23.

⁴⁹ CENSO 2010.

⁵⁰ No ano de 2008, foram registrados 4.704 nascimentos com vida e, em 2011, esse número saltou para 5.051, segundo dados do IBGE.

O Índice de Gini⁵¹ da cidade aumentou de 0,571 em 1991 para 0,593 em 2000⁵², o que demonstra um aumento nas desigualdades. A intensidade da pobreza na cidade de Cascavel também sofreu um crescimento, passando de 35,89 em 1991 para 42,78 em 2000, ultrapassando a média do estado, que no mesmo período passou de 43,12 para 42,31⁵³.

Essa ampliação acentuada das desigualdades sociais no município levou a Secretaria Municipal de Assistência Social da cidade a publicar, em 2012, um relatório que apresenta um diagnóstico social do município, baseado em indicadores socioeconômicos. O relatório, que tem como intenção estabelecer diretrizes de planejamento de execução de ações propostas pela Secretaria, apresentou algumas expressões de vulnerabilidade da cidade, sendo elas abaixo elencadas:

- Famílias residindo em áreas de risco, fundos de vale, ocupações irregulares, em moradia subnormais, precárias e/ou em espaço reduzido de abrigo para seus membros;
- Famílias residindo em bairros ou zona rural com ausência e/ou insuficiência de infra-estrutura pública;
- Insuficiência de serviços para atendimento de crianças e/ou adolescentes em situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social;
- Famílias sobrevivendo com renda exclusivamente oriundas de benefícios sociais, e/ou de trabalhos informais e esporádicos;
- Famílias vitimizadas pelas drogas e/ou vivendo em contextos de extrema violência (presença do crime organizado, tráfico de drogas);
- Famílias cujos membros a partir dos 15 anos encontram-se em situação de não alfabetizados;
- Jovens sem acesso a serviços de qualificação profissional e/ou inserção no mercado de trabalho;
- Crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos, pessoas com deficiência e famílias, que utilizam as ruas como espaço de moradia e sobrevivência;
- Crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos, pessoas com deficiência e família em situação de abandono familiar em acolhimento institucional, cujos vínculos familiares encontram-se fragilizados ou rompidos;
- Famílias com crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil;
- Famílias que tem ou tiveram crianças e/ou adolescentes em medida de proteção em serviço de acolhida ou medida pertinente aos pais ou responsáveis de acordo com o artigo 98 e 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Famílias com adolescentes em cumprimento/descumprimento de medidas socioeducativas;

⁵¹ O índice ou coeficiente de Gini é uma medida de concentração ou desigualdade. É utilizado normalmente para calcular a desigualdade na distribuição de renda, pois aponta a diferença entre os rendimentos dos mais pobres e dos mais ricos. Numericamente, varia de 0 a 1, sendo que o zero corresponde a completa igualdade de renda, e 1 que corresponde à completa desigualdade.

⁵² IBGE 2000.

⁵³ IBGE 2000

- Famílias com crianças e adolescentes em situação de violência (abuso ou exploração sexual, violência física, psicológica e negligência);
- Famílias com pessoa adulta em situação de exploração sexual;
- Famílias monoparentais, com filhos ou dependentes com frágil ou nulo acesso a educação e a serviços socioassistenciais;
- Crianças e adolescentes com histórico de longo acolhimento institucional com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, sem perspectiva de reinserção familiar e com medida de proteção em família substituta;
- Jovens, inclusive com deficiência, em situação de vulnerabilidade e risco social, com escassas oportunidades de convivência, participação social, sem acesso ou com acesso precário ao sistema de ensino, ao trabalho e a oportunidade de aprendizagem profissional;
- Jovens com vínculos familiares dificultados ou distanciados, sem condições de autosustento e em processo de saída de serviços de acolhimento institucional (quando atingida a maioridade);
- Mulheres em situação de risco de vida ou ameaçadas em razão da violência doméstica ou familiar causadora de lesão, sofrimento físico, sexual, psicológico ou dano moral, acompanhadas ou não de seus filhos. (Diagnóstico Socioterritorial do Município de Cascavel 2010, p.9-10).

O aumento da vulnerabilidade social é também acompanhada pelo aumento da violência em Cascavel, principalmente contra crianças e adolescentes.

Desde a formação da cidade, altos índices de violência são registrados. Nas décadas de 1950 e 1960, quando a região teve uma ocupação intensa, a cidade era muito temida devido às lutas pela posse das terras e por interesses econômicos. Hoje, são os problemas sociais os que mais influenciam no quadro de criminalidade.

A violência pode ser contabilizada através de dados estatísticos de diversos delitos, sendo o homicídio aquele que melhor expressa a situação de insegurança da cidade.

As taxas de homicídio na cidade de Cascavel são bastante expressivas quando comparadas às do Paraná e do Brasil.

Comparando os anos de 1980 e 2008, as taxas cascavelenses passaram de 15,29 para 37,62 homicídios por cem mil habitantes, enquanto que a paranaense, nesse mesmo período, passou de 10,76 para 28,8 por cem mil habitantes.

No ano de 2008, foram registradas pelo Instituto Médico Legal de Cascavel 528 mortes por causas violentas, sendo 111 foram deflagradas por homicídio⁵⁴. Desse total, 28 casos ou 25% do universo figuraram como vítimas adolescentes. No ano de 2012, dos 148 homicídios registrados, 29 eram adolescente (19,59%).

Atualmente, na lista dos 100 municípios brasileiros com as maiores taxas de homicídios de crianças e adolescentes, a cidade de Cascavel figura na posição de

⁵⁴Diagnóstico Socioterritorial do Município de Cascavel 2010.

nº41. Para uma população de 91.964 crianças e adolescentes, foram registrados 36 homicídios, o que resulta em uma taxa de 39,1.⁵⁵

No ano de 2012, foram registrados na cidade de Cascavel 148 homicídios dolosos, seis latrocínios (roubo com resultado morte)⁵⁶, e 13 mortes em confronto com a polícia, o que vem a totalizar 167 mortes⁵⁷.

Nesse mesmo ano, a cidade de Maringá, que possui 357.077 habitantes⁵⁸ (25% a mais que Cascavel), registrou 64 homicídios dolosos (59% a menos que Cascavel). A cidade de Foz do Iguaçu, historicamente conhecida pelos altos índices de homicídios⁵⁹, possui 256.088 habitantes⁶⁰ e encerrou o ano de 2012 com 165 homicídios dolosos, praticamente o mesmo número de Cascavel.

Desde o ano de 2008, o número de homicídios dolosos registrados na cidade de Cascavel somente vem aumentando. Foram 111 naquele ano, 116 em 2009, 129 em 2010, 131 em 2012 e 148 em 2012.

Com relação ao número de adolescentes vítimas de homicídio no ano de 2012, na cidade de Cascavel, observa-se que a grande maioria dos mortos eram do sexo masculino (93,1%).

Com relação à distribuição dos homicídios de jovens cascavelenses por bairros, no ano de 2012, 07 foram cometidos no bairro Interlagos (24,13%), 03 no bairro Cascavel Velho (10,34%) e 03 no bairro Santa Cruz (10,34%)⁶¹, todos bairros periféricos da cidade.

O meio empregado para a prática do delito, na sua grande maioria, foi através do uso de arma de fogo (75,86%), seguido pelo emprego de arma branca (13,79%) e agressão física (10,34%)⁶². Quanto à idade dos jovens vitimados, quase que 50% dos casos eram de adolescentes de 17 anos⁶³.

Outro fator que contribui de forma expressiva para os elevados índices de criminalidade, segundo Waiselfisz (2012), é a proximidade com zonas de fronteira,

⁵⁵ Mapa da Violência – Crianças e Adolescentes 2012.

⁵⁶ Art.157, §3º, segunda parte, do Código Penal.

⁵⁷ Relatório Estatístico Criminal – Paraná – 2012, da Coordenadoria de Análise e Planejamento Estratégico da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná.

⁵⁸ IBGE/2010.

⁵⁹ Nos anos de 2008, 2009 e 2010, foram registrados 222, 198 e 187 homicídios, respectivamente, segundo dados constantes no Mapa da Violência 2012 - Os Novos Padrões da Violência Homicida no Brasil. A redução, do levantamento de 2008 para o de 2012 foi de 26%.

⁶⁰ IBGE/2010.

⁶¹ Conforme dados coletados junto ao Instituto Médico Legal de Cascavel.

⁶² Conforme dados coletados junto ao Instituto Médico Legal de Cascavel.

⁶³ Conforme dados coletados junto ao Instituto Médico Legal de Cascavel.

como o que ocorre com a cidade de Cascavel e o Paraguai/PY, país de onde vêm muitas das mercadorias contrabandeadas, além de drogas e armas.

Crianças e adolescentes cascavelenses também são vítimas de outras formas de violência, como a sexual, sendo necessário para o seu enfrentamento também um apoio psicossocial.

O CREAS I – Centro de Referência Especializada de Assistência Social, dentre as suas diversas atribuições, trabalha no combate desse tipo de violência, fornecendo acompanhamento técnico especializado, psicossocial e jurídico. E, na grande maioria das vezes, é observado que as violências são praticadas por membros da própria família.

Segundo levantamento feito pelo próprio CREAS I, entre os anos de 2001 a 2008, o histórico de atendimento de crianças e adolescentes foi marcado pelo crescimento nos casos de violência sexual, passando de 108 atendimentos em 2001 para 288 em 2008, ou seja, um aumento de 167%. Ainda, os casos de abuso sexual, no mesmo período, saltaram de 18 para 139, o que equivale a um aumento de 670%. As crianças e adolescentes do sexo feminino figuraram em 206 casos de violações (71%), sendo desses 109 referentes somente ao abuso sexual (51%).

5.1 A PRÁTICA DE ATOS INFRACIONAIS POR ADOLESCENTES, NA CIDADE DE CASCAVEL

A questão da desigualdade social, aliada a ausência de políticas públicas para a população juvenil, pode converter-se em fonte aguda de conflitos.

Muitos adolescentes, principalmente aqueles que moram na periferia das cidades, vivem o paradoxo de se considerarem ativos para a vida econômica, mas ao mesmo tempo encontram-se vulneráveis diante da imposição de circunstâncias de exclusão e discriminação social, impossibilitando-os do direito ao mercado de consumo, típico do sistema capitalista. E, diante da fragilidade estrutural vivenciada, aliada aos atrativos oferecidos pelo mundo do crime, principalmente o tráfico de drogas, acabam por sucumbir aos seus chamados (Westphal, 2010), aumentando assim as estatísticas de atos infracionais praticados pelos adolescentes. Na cidade de Cascavel o quadro não é diferente.

O setor de estatísticas da Polícia Militar de Cascavel, denominado P3, registrou 572 ocorrências policiais envolvendo adolescentes no ano de 2008, sendo

os atos infracionais de roubo (116), tráfico de entorpecentes (88) e porte de arma (68) aqueles que apresentaram maior os maiores índices de incidência (20% e 15% e 11,9%, respectivamente)⁶⁴.

Esses delitos, ainda segundo dados da P3, foram perpetrados por 438 adolescentes, o que demonstra a reincidência de alguns. Quanto à faixa etária, a que mais se destacou foi a dos 16-17 anos, sendo 112 adolescentes de 16 anos e 158 de 17 anos que, juntos, são autores de 61,6 % dos casos registrados.

Na 15ª Subdivisão Policial de Cascavel, no ano de 2012, foram registrados 322 procedimentos envolvendo adolescentes infratores. Desses, 109 casos envolviam o uso de entorpecentes, 28 casos envolviam o tráfico de drogas, 36 o porte de arma de fogo, 12 casos de roubo e 01 por tentativa de homicídio⁶⁵.

Conforme a gravidade do ato infracional praticado pelos adolescentes, o Estatuto da Criança e do Adolescente prevê a aplicação de algumas medidas sócio-educativas, como a internação em estabelecimento educacional, liberdade assistida e a prestação de serviços à comunidade⁶⁶.

A medida de internação em estabelecimento educacional é cumprida no interior do CENSE - Centro de Sócioeducação. Na cidade de Cascavel existe o CENSE I, local destinado para as internações provisórias, e o CENSE II, destinados a internações definitivas⁶⁷.

Segundo relatório do CENSE I, no ano de 2008 foram internados provisoriamente 259 adolescentes⁶⁸. Dentre os atos infracionais perpetrados, destacam-se o roubo (30,5%), tráfico de drogas (23,5%), porte de arma de fogo (2%) e homicídio (2%). Mais uma vez, a faixa etária entre os 16-17 anos foi a mais expressiva, somando 114 dos internamentos provisórios (44%).

Já no ano de 2012, foram internados provisoriamente 264 adolescentes, destacando-se como atos infracionais praticados o tráfico de drogas (33,7%), roubo (28%), porte de arma de fogo (3,4%) e homicídio (3%)⁶⁹. Comparativamente ao ano

⁶⁴ Diagnóstico Socioterritorial do Município de Cascavel 2010.

⁶⁵ Esses dados, coletados junto ao Cartório Central da 15ª SDP, não demonstraram ser fidedignos com a realidade, visto que mal organizados e com falhas de atualização em seus registros.

⁶⁶ Art. 112 da Lei 8.069/90.

⁶⁷ A internação provisória, determinada antes da prolação da sentença judicial, tem prazo máximo de quarenta e cinco dias, conforme art.108 do ECA.

Já a internação definitiva, prevista no artigo 121 do ECA, tem duração máxima de três anos.

⁶⁸ Diagnóstico Socioterritorial do Município de Cascavel 2010.

⁶⁹ Conforme dados coletados junto ao Cense I.

de 2008, apenas ocorreu uma pequena redução no número de internamentos por roubo (redução de 6,32%), mas aumentaram os casos por tráfico de drogas (aumento de 31,46%), porte de arma de fogo (aumento de 300%) e homicídio (aumento de 60%). A grande maioria dos internos em 2012 tinham 17 anos de idade (38,6%), seguidos pelos de 16 anos (23,5%) e 15 anos (16,7%).

Dentre os 31 bairros da cidade⁷⁰, o mais vulnerável, levando-se em consideração a origem dos jovens internados no CENSE I, tanto no ano de 2008 quanto 2012, é o Interlagos. Foram 36 adolescentes internados em 2008 (13,9%) e 33 em 2012 (12,5%). Em seguida, no ano de 2008, aparecem os bairros Santa Cruz (8,9%) e Morumbi (6,9%)⁷¹. Em 2012, o bairro Santa Cruz também figurou na segunda posição (8,7%), mas o terceiro foi ocupado pelo Cascavel Velho, com 7,9% dos adolescentes internados⁷².

Segundo os registros da Vara da infância e Juventude da Comarca de Cascavel⁷³, do total dos 719 encaminhamentos⁷⁴ de casos envolvendo atos infracionais praticados por adolescentes, no ano de 2008, os mais expressivos foram por dirigir sem habilitação (167 casos), seguido de posse de drogas (104), furto (83), roubo (58), tráfico de drogas (52) e porte de arma de fogo (48).

Do total dos 719 casos encaminhados ao Fórum no ano de 2008, 179 acabaram resultando na aplicação de medidas sócio educativas de Liberdade Assistida (L.A) e 335 de Prestação de Serviços à Comunidade (P.S.C), que são cumpridas em meio aberto⁷⁵.

Na cidade de Cascavel, o local destinado ao cumprimento dessas medidas é o CREAS II – Centro de Referência Especializada de Assistência Social. Nele são realizadas atividades em oficinas de informática, artesanato, atendimento psicossocial, encaminhamentos à rede de serviços do município e de

⁷⁰ Segundo Lei Federal 6.766/79.

⁷¹ Diagnóstico Socioterritorial do Município de Cascavel 2010.

⁷² Conforme dados coletados junto ao CENSE I.

⁷³ Diagnóstico Socioterritorial do Município de Cascavel 2010.

⁷⁴ Os encaminhamentos, segundo o livro de registros da Vara da Infância, foram feitos pela 15ª Subdivisão Policial de Cascavel, Delegacia do Adolescente, Delegacia de Lindoeste, Delegacia de Santa Tereza do Oeste, 2ª Vara Criminal, Delegacia do adolescente, Justiça Federal, 2º Distrito Policial, 3ª Vara Criminal, Juizado Especial Criminal, Polícia Federal, 1ª Vara Criminal, 6º Batalhão de Patrulha Escolar Comunitária, 2ª companhia, Delegacia da Mulher, Delegacia da Receita Federal de Cascavel e Ministério Público.

⁷⁵ Não foi possível atualizar os dados referentes ao ano de 2012, junto à Vara da Infância e da Juventude de Cascavel, visto que o Juiz Sérgio Luiz Kreuz indeferiu a coleta de dados quantitativos.

profissionalização, bem como o acompanhamento do adolescente e de sua família em seu meio social.

Dos 179 adolescentes cadastrados para o cumprimento da medida de Liberdade Assistida (L.A)⁷⁶, no ano de 2008, 6 casos eram por tentativa de homicídio e 6 por homicídio. Os mais expressivos neste ano foram por roubo (40%), tráfico de drogas (32%) e abuso sexual⁷⁷ (4,5%). Ainda, 86% dos adolescentes eram do sexo masculino, 14% do sexo feminino, 55% se declararam brancos, 38% pardos e 7% negros. Ainda, 52,5% eram reincidentes e 49% dos cadastrados faziam ou já fizeram uso de substância entorpecente.

Com relação aos bairros em que residiam, 28 adolescentes eram do Santa Cruz (17%), 21 do Interlagos (13%), 16 do Cascavel Velho (10%) e 11 do Morumbi(6%)⁷⁸.

Já no ano de 2012, foram 107 adolescentes cadastrados para o cumprimento de L.A, sendo 99 (92,52%) do sexo masculino e 08 (7,47%) do sexo feminino. Do total, 63,5% se declararam brancos, 28% pardos e 8,5% negros. Os atos infracionais perpetrados, de maior expressão, foram o tráfico de drogas (42%), roubo (33%), latrocínio⁷⁹ (2,8%) e tentativa de homicídio (1,8%). A reincidência na aplicação da medida socioeducativa foi de 65% e 60,7% faziam ou já fizeram uso de drogas. Quanto aos bairros de origem, 18 eram do Interlagos (16,8%), 10 do Santa Cruz (9,3%), 07 do Floresta (6,5%) e 07 do Santa Felicidade (6,5%)⁸⁰.

Com relação a medida socioeducativa de Prestação de Serviços Comunitários⁸¹ (P.S.C), dos 335 cadastrados no ano de 2008, 84% eram do sexo masculino e 16% do sexo feminino. Quanto à cor da pele, 58% se declararam brancos, 37% pardos e 5% da cor negra. Ainda, 41% dos adolescentes se

⁷⁶ Conforme previsão do artigo 118 do ECA, a Liberdade Assistida (L.A) será adotada sempre que se afigurar a medida mais adequada para o fim de acompanhar, auxiliar e orientar o adolescente. Ela será fixada pelo prazo mínimo de seis meses, podendo a qualquer tempo ser prorrogada, revogada ou substituída por outra medida, ouvido o orientador, o Ministério Público e o defensor.

⁷⁷ Apesar da terminologia utilizada nos dados do CREAS II ser "abuso sexual", esse tipo penal não existe, devendo se referir, provavelmente, a alguma modalidade prevista no Título VI, do Código Penal Brasileiro, onde estão tipificados os crimes contra a dignidade sexual.

⁷⁸ Diagnóstico Socioterritorial do Município de Cascavel 2010.

⁷⁹ O crime conhecido como latrocínio pode ser conceituado como sendo o roubo seguido de morte, previsto no artigo 157, §3º, última parte, do Código Penal Brasileiro.

⁸⁰ Conforme dados coletados no CREAS II.

⁸¹ Conforme previsto no artigo 117 do ECA, a prestação de serviços comunitários (P.S.C) consiste na realização de tarefas gratuitas de interesse geral, por período não excedente a seis meses, junto a entidades assistenciais, hospitais, escolas e outros estabelecimentos congêneres, bem como em programas comunitários ou governamentais.

declararam usuários de entorpecentes. Quanto ao local de moradia, 24 adolescentes que efetivamente cumpriram a medida sócio educativa eram do bairro Santa Cruz (8%), 17 de Centro (6%), 16 do Interlagos (5%) e 12 do Cascavel Velho (4%)⁸².

A infrações penais que mais se destacaram foram o roubo (20,6%), porte de arma (11,4%), uso de substâncias entorpecentes (10,8%), lesão corporal (9,8%) e tráfico de drogas (8,9%).

No ano de 2012, foram cadastrados 338 adolescentes no CREAS II. Desses, 78% eram do sexo masculino e 22% do sexo feminino. Quanto à cor da pele, 62% se declararam brancos, 28% pardos, 7,5% negros e 2,5% indígenas. Do total, 46% dos adolescentes se declararam usuários de drogas ilícitas. Com relação ao bairro de residência, 33 adolescentes que efetivamente cumpriram a medida sócio educativa eram do bairro Santa Cruz (10,6%), 32 do Interlagos (10,3%), 25 do Cascavel Velho (8%) e 19 do Brazmadeira (6%).

A infrações penais que mais se destacaram entre os jovens que cumpriram P.S.C, em 2012, foram o roubo (14,3%), tráfico de drogas (14%), porte de arma (9%), dirigir sem habilitação (14,1%), e lesão corporal (8,9%)⁸³.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As crianças e adolescentes brasileiros, especificamente os de classes sociais inferiores e das periferias das cidades, são vítimas da negligência estatal, fato este também observado na cidade paranaense de Cascavel. Esta negligência, caracterizada pela omissão de cuidados e de atendimento às necessidades das crianças e dos adolescentes (Minayo, 2006), fere o princípio da proteção integral e os deixa expostos à diversas formas de vulnerabilidades.

Cascavel possui ótimos indicadores sociais, mas a realidade social é marcada pelos extremos, que não serão reduzidos sem um trabalho intersetorial e multiprofissional.

Após a análise de diversos indicadores, como o Índice de Homicídios na Adolescência, publicações de 2009 e 2012, foi possível detectar que a violência contra crianças e adolescentes não é um fenômeno exclusivo das capitais do país.

⁸² Diagnóstico Socioterritorial do Município de Cascavel 2010.

⁸³ Conforme dados coletados no CREAS II.

Cidades pertencentes às regiões metropolitanas, bem como aquelas com mais de 100 mil habitantes, apresentaram um triste crescimento nos índices de criminalidade, especialmente no número de homicídios. O homicídio é responsável pela morte de 45,2% dos adolescentes entre 12 e 18 anos, enquanto que, para a população total, esse índice é de 5,1%⁸⁴.

Para cada mil pessoas de 12 anos, 2,98 serão assassinadas antes de completarem a adolescência⁸⁵. Foi também estimada a morte de 36.735 adolescentes, por homicídio, até o ano de 2016, se as condições analisadas pela pesquisa, em 2010, não sofrerem nenhuma melhora. Ainda, nos médios e grandes centros urbanos, as chances de um adolescente completar seus 18 anos diminuem conforme o incremento das dinâmicas de violência urbana e, se forem mantidas as condições atuais, as taxas do interior deverão ultrapassar as das capitais do país em menos de uma década.

A violência transformou-se em um discurso político de apelo popular (Marques e Madaleno, 2010), que não se traduz em ações voltadas para a prevenção. Pelo contrário, o medo da população e o excesso de atenção que os meios de comunicação concedem à criminalidade que envolve crianças e adolescentes, aliada à incompetência do Estado em bem proteger os cidadãos, pressionam os governantes para que respondam, de modo rápido e eficaz, à sensação de insegurança existente, com a adoção de medidas repressivas e punições dos transgressores, em detrimento de medidas preventivas, perpetrando a verdadeira violência estrutural, onde os violentados passam a figurar como violentadores.

Sobre a violência estrutural, pode-se dizer que ela é considerada como algo natural e responsável pela instauração de um processo seletivo que tem o poder de decidir quais os cidadãos que desfrutarão do bem-estar social e aqueles que se incorporarão à grande massa de excluídos (Neto e Moreira, 1999). Essa violência apenas agrava os problemas sociais, que vão potencializando questões como a intolerância, preconceito, e o medo, pois não são alocados recursos públicos suficientes para atender as reais demandas sociais, mas tão somente para interesses do capital financeiro.

⁸⁴ IHA 2012.

⁸⁵ IHA-2012.

Como consequência da falta de investimentos, ainda são por demais elevadas taxas de morte, lesões e traumas por violências e acidentes de crianças e adolescentes. Assim como são elevados os números de jovens privados de liberdade, que cumprem medidas socioeducativas nos CENSE's, na maioria das vezes por falta de oportunidades.

Essas elevadas taxas, tanto de violência como de internamentos, foram exemplificadas no artigo com o caso da cidade de Cascavel. A cidade saltou de um IHA de 4,04, em 2009, para 5,21, em 2010, o que significa que o número total de mortes esperadas, entre a faixa etária dos 12 e 18 anos, cresceu de 155 para 190⁸⁶. Somente no ano de 2012 foram registrados 148 homicídios. Na parcial de 2013, já foram contabilizados 107 homicídios, 153 tentativas de homicídios e 477 roubos⁸⁷.

Na juventude de países periféricos, como o Brasil, explicar a criminalidade juvenil nos termos da teoria da normalidade do desvio na adolescência (Shecaira, 2008) depura apenas parte do fenômeno, pois não há como ignorar as condições sociais adversas existentes na sociedade.

O recrudescimento da criminalidade normalmente é atacado por medidas reativas, que muitas vezes se materializam em mera violência policial, aumento do poder punitivo e restrições de direitos e da cidadania, como forma de resposta aos clamores da opinião pública. E, mesmo que resultados temporários e pontuais sejam alcançados, esses não são capazes de reverter o aumento da criminalidade.

A implementação de políticas preventivas, por outro lado, não fazem parte da agenda de muitos gestores. Mesmo quando existentes, muitos projetos preventivos não saem do papel, seja pela falta de recursos, seja pela relutância de autoridades em não considerara políticas preventivas como sendo de segurança pública.

Para o combate efetivo das vulnerabilidades que permeiam as vidas de nossas crianças e adolescentes, deve-se, inicialmente, investir na educação. É entendimento pacífico entre os autores e de conhecimento dos governantes que, a longo prazo, para que ocorra a redução da pobreza absoluta, da desigualdade de renda e nos índices de violência existentes, mudanças estruturais no sistema de educação devem ser feitas (Rocha, 2006), com a garantia de acesso ao ensino de qualidade para os mais pobres.

⁸⁶ IHA 2012.

⁸⁷ Conforme dados constantes no Jornal Hoje. <http://www.jhoje.com.br/Paginas/20131229/policia.pdf>. Acesso em 27/12/2013.

Além da educação de qualidade, não há como promover a defesa dos direitos fundamentais das crianças e adolescentes sem a realização de outras políticas públicas, que também necessitam de dotação orçamentária suficiente, principalmente para as preventivas.

Nesse ponto, a participação popular é de fundamental importância no processo de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual. E, somente após a análise dos programas e ações discriminadas no orçamento público local é que será possível constatar se o poder público prioriza suas crianças e adolescentes.

Somente através de um processo contínuo e bem estruturado de políticas públicas será possível prevenir a violência estrutural, com uma constante avaliação dos programas, projetos e ações sociais existentes, não só por representantes do Estado, mas também da sociedade civil organizada.

Apesar da presença policial em localidades carentes da cidade de Cascavel, como os bairros Interlagos, Santa Cruz, Morumbi e Cascavel Velho, essa não ocorre de modo suficiente para conseguir atender às demandas e reivindicações locais, muito menos produzem uma política de segurança pública que venha ao encontro dos anseios da população.

A presença das forças da Segurança Pública e a participação da população na fiscalização das políticas públicas tem o poder de superar a violência e a desigualdade social de determinados locais, como Cascavel, ocasionando uma inversão no quadro atual de violência e abandono juvenil detectados, com o estabelecimento de níveis mínimos de dignidade e garantia dos direitos constitucionalmente previstos.

A efetiva consolidação do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente somente ocorrerá se existir uma articulação e integração das diversas instâncias públicas governamentais e da sociedade civil. A saúde deve dialogar com o esporte, que por sua vez deve interagir com a educação, todas interligadas por políticas de assistência. E, toda essa articulação e integração deve contar com a participação direta das crianças e adolescentes nas suas proposições, visto serem os maiores interessados na efetivação da proteção integral.

Quando ocorrer um trabalho conjunto entre todos os entes, governamentais e não governamentais, responsáveis pela proteção integral, com a realização de políticas interligadas, multidisciplinares e multissetoriais, como a realização de

programas que combinam a prevenção à criminalidade, combate ostensivo às várias modalidades de crime e políticas de promoção da cidadania, será possível construir uma sociedade mais pacífica e democrática, bem como assegurar os direitos de nossas crianças e adolescentes.

A inclusão de crianças e adolescentes no universo da cidadania não pode ficar restrita à definição formal dos direitos e deveres desse grupo em constituições ou estatutos legais (Carvalho, 2008). Deve-se ter a consciência de que esses direitos são recursos políticos que podem ser utilizados contra seus agentes violadores.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1998.

_____. **Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm>. Acesso em: 12 fev.2012.

CARVALHO, Carlos Henrique. **Os submundos das cidades: as crianças no espaço urbano brasileiro**. 1 ed. São Paulo: Alínea, 2008.

CRUZ NETO, Otávio; MOREIRA, Marcelo Rasga. A concretização de políticas públicas em direção à prevenção da violência estrutural. **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 4, n. 1, 1999. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81231999000100004&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 25 ago. 2013. <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-81231999000100004>.

Declaração dos Direitos da Criança, de 20 de novembro de 1959. Disponível em: <[http://www.infopedia.pt/\\$declaracao-dos-direitos-da-crianca-\(1959\)](http://www.infopedia.pt/$declaracao-dos-direitos-da-crianca-(1959))>. Acesso em: 10 fev. 2013.

Diagnóstico Socioterritorial do Município de Cascavel 2009-2010. Disponível em: <<http://www.cascavel.pr.gov.br/secretarias/seaso>>. Acesso em: 20 mai. 2012.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. 34 Ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

Fundo das Nações Unidas para a Infância. **O direito de ser adolescente: Oportunidade para reduzir vulnerabilidades e superar desigualdades**. – Brasília, DF : UNICEF, 2011.

IBGE- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística 2012. **Censo Demográfico de 2010**.

IBGE- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística 2012. **Censo Populacional 2012.**

IBGE- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Munic 2009: Perfil dos municípios brasileiros.** Rio de Janeiro, 2009. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/perfilmunic/2009/defaulttab.shtm>>. Acesso em: 15 fev.2013.

IPARDES – Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. Caderno Estatístico do Município de Cascavel. Julho de 2013.

LONDOÑO, Fernando Torres. **A origem do conceito menor**, in PRIORE, Mary del, História da Criança no Brasil, São Paulo, Contexto, 1991.

Manual para a Medição dos Indicadores da Justiça Juvenil (2006) do Escritório de Drogas e Crime da Unicef. Disponível em: <http://www.abmp.org.br/UserFiles/.../manual_indicadores_justica_juvenil.p>. Acesso em: 25 mai.2012.

MARQUES e MADALENO. In: Violência & Juventude. 1 ed. São Paulo: Hucitec, 2010.

MEC/Inep. Censo Escolar. Brasília, 2009.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Filosofia e Práxis na Proteção Integral: O Feito e o por Fazer sob o Olhar da Saúde. In: LIMA, Cláudia Araújo (Coord.) et al. **Violência faz mal à saúde.** Brasília: Ministério da Saúde, 2006, p.249-256.

OLIVEIRA, Maria Luiza Moura. Atenção a Mulheres, Crianças e Adolescentes em Situação de Violência: Redes de Atenção – A Experiência de Goiânia. In: LIMA, Cláudia Araújo (Coord.) et al. **Violência faz mal à saúde.** Brasília: Ministério da Saúde, 2006, p.135-218.

Portal do Município de Cascavel. **Diagnóstico Socioterritorial do Município de Cascavel 2009-2010.** Cascavel: Portal do Município de Cascavel. Disponível em: <<http://www.cascavel.pr.gov.br/secretarias/seaso>>. Acesso em: 20 mai.2012.

RIZZINI, Irene. **O Século Perdido: Raízes Históricas das Políticas Públicas para a Infância no Brasil.** 3 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

ROCHA, Sônia. **Pobreza no Brasil: afinal, de que se trata?** 3 ed.; Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

Secretaria de Direitos Humanos. **Sistema de Garantia de Direitos.** Disponível em: <<http://portal.sdh.gov.br/clientes/sedh/sedh/spdca/sgd>>. Acesso em: 15 de abr.2013.

Secretaria de Assistência Social de Cascavel - SEASO. Disponível em: <<http://www.cascavel.pr.gov.br/secretarias/seaso>>. Acesso em: 30 ago.2010.

SHECAIRA, Sérgio Salomão. **Sistema de Garantias e o Direito Penal Juvenil**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

SIERRA, V.M.; MESQUITA, W.A. **Vulnerabilidades e fatores de risco na vida de crianças e adolescentes**. *São Paulo em Perspectiva*, São Paulo, Fundação Seade, v. 20, n. 1, p. 148-155, jan./mar. 2006. Disponível em: <<http://www.seade.gov.br>>; <<http://www.scielo.br>>. Acesso em: 23 abr. 2013.

SOUZA, Edinilsa Ramos de; JORGE, Maria Helena Prado de Mello. Impacto da Violência na Infância e Adolescência Brasileiras: Magnitude da Morbimortalidade. In: LIMA, Cláudia Araújo (Coord.) et al. **Violência faz mal à saúde**. Brasília: Ministério da Saúde, 2006, p.23-28.

WASELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da Violência 2012: Os Novos Padrões da Violência Homicida no Brasil**. São Paulo, 2011.

WASELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da Violência 2013 – Homicídios e Juventude no Brasil**. Rio de Janeiro, 2013.

WESTPHAL, Marcia Faria; BYDLOWSKI, Cynthia Rachid. **Violência & Juventude**. 1 ed. São Paulo: Hucitec, 2010.

ZALUAR, Alba. **Integração perversa: pobreza e tráfico de drogas**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2004.

Artigo recebido em: Abril/2014

Aceito em: Junho/2014